PROJETO DE LEI N.027/2021, de 07 de abril de 2021

Denomina-se de Rua **Frazzanò**, no Bairro de Porto das Dunas, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Fica Denominado de Rua **Frazzanò,** o logradouro conhecido como Via Coletora A, assim conhecidas, No Bairro de Porto das Dunas, neste município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através do setor responsável, providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

Alexson Moreira Lemos
Vereador de Aquiraz - PSB

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome saudoso de **Frazzanò,** Trata-se de justa e merecida homenagem ao imigrantes e moradores italianos que moram em nossa cidade, tendo como um dos primeiros povos europeus habitarem em solo brasileiro e em nossa querida cidade, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

Alexson Moreira Lemos
Vereador de Aquiraz - PSB